



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RESOLUÇÃO Nº 0179/2026

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Arapoti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica aberto no **ORÇAMENTO DESTA CÂMARA MUNICIPAL**, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a suplementação da rubrica orçamentária abaixo especificada:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001 - Câmara Municipal
01.031 - Ação Legislativa
01.031.0001.2.000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA;
Fonte: 1001 - Recursos do Tesouro R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima serão resultantes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001 - Câmara Municipal
01.031 - Ação Legislativa
01.031.0001.2.000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL;
Fonte: 1001 - Recursos do Tesouro R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Autor: **Mesa Diretora**

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Gabinete do Presidente da Câmara, 11 de maio de 2026.

MAICON JEAN POT
Presidente da Câmara